



PARECER 06/2016-CGTI

O Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve aprovar *Ad Referendum* a aquisição de Internet Banda Larga para o Campus Cametá, conforme processo nº 23051.010029/2016-75.

Belém, 07 de novembro de 2016.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA